



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO nº 097/2016**

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2016, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no dia 30 de março de 2016, as 16:00h, para realizar a escolha de vagas.**

**Art. 2º** – Posteriormente a escolha de vagas, deverão comparecer ao Setor de RH, munidos da documentação abaixo relacionada, conforme cada caso:

- I - 01 (uma) foto  $\frac{3}{4}$ ;
- II - Cópia da Carteira de Identidade;
- III - Cópia do CPF;
- IV – Cópia do Título de Eleitor;
- V - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Inscrição e PIS);
- VI - Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
- VII - Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- VIII - Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
- IX - Comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- X - Comprovante do Serviço Militar (se for o caso);
- XI - Cópia do Diploma em conformidade com área que irá atuar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

XII – Declaração de Bens; Declaração de Penalidades Disciplinar e Declaração de acúmulos ou não de cargos (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

XIII - Certidão de não ter antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo Fórum.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se e publique-se na forma da Lei.

**Nova Trento/SC, 29 de março de 2016.**

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR LUIZ QUAIATTO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**  
(Decreto nº 097/2016)

**CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>
1º	Paulo Roberto Rodrigues
2º	Leocir Cardoso
3º	Elisio Woicikoski
4º	Jair Silva dos Santos

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>
1º	Leoniria Fatima Anzini Mistura
2º	Eliane Cristina Brumato

**CARGO: AUXILIAR DE SALA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>
1º	Lucia Marlene Muraro Wisintainer
2º	Cristiane Andrea Pereira de Almeida
3º	Mayara Fernandes Hoffmann
4º	Marciléia Silva Alves
5º	Suzetti Dalla Brida Tomio
6º	Ercinda Marthas dos Santos da Silva
7º	Maria Julia Feller Pflieger
8º	Maria de Fatima P. Fonseca Marcolla
9º	Andresa Cristina Geanesini Lopes
10º	Tamara Kenya Kavihioni
11º	Larissa Aparecida Veber
12º	Edilene Michele Bassi
13º	Rosane Jacques Brizola
14º	Suelen do Belem de Oliveira
15º	Mariana Till Battisti



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

16°	Driele Cristine Montibeller
17°	Hilária Tirloni Hass
18°	Bruna Martini
19°	Maria Izabel Silveira
20°	Marisa Bento da Silva
21°	Eller Franzoi
22°	Lidiane de Sousa Koerchs